Ata nº 129/2001

Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de Janeiro de 2001 (dois mil e um) às 20 (vinte horas), reuniram-se na Câmara Municipal do Belo Jardim, para a 6ª Reunião Extraordinária do 1º Período Legislativo, sob a presidência do Vereador Pedro Bezerra Filho, os seguintes vereadores: José Anselmo da Silva, Jose Edmilson Cintra Pereira, José Lopes da Silveira, Sebastião Lopes da Silva, Givaldo José de Souza, José Pereira Sobrinho, João Amado de Araújo, José Esteves Filho, Diniz Suares da Silva, Manoel Alves da Silva, Euvaldo Andrade da Silva Filho, José Wilson Campelo, José Wilson Magalhães Maciel Filho e Antonio Gomes do Nascimento. Com seguida o sr presidente deu por aberta a presente sessão, solicitando o vereador José Anselmo da Silva que fizesse a leitura da Oração do dia. Após pediu a secretária que faça a leitura da ata anterior, a qual foi posta em discurssão, e votação, foi aprovada por unanimidade. Logo após foi lido o Parecer das Comissões nº 011/2001, do Projeto de Lei nº 008/2001, que dispõi a modificação do artigo 2º da Lei nº 1.161/97, datada de 23 de abril de 1997, adequandoa a medida Provisória de nº 1.979-19 de 02 de junho de 2000 e a Resolução nº 15 do Conselho Deliberativo do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação de 25 de agosto de 2000. Após, o sr Presidente pôs em discurssão, o qual foi usado pelo vereador Antonio Gomes, que disse que a melhor maneira de ter crianças educadas é ter crianças bem alimentadas, e pediu aos edegas que votem no profeto nesta noite para não perder tempo, e não admite que 15 vereadores que se encontram nesta Casa não sabem a situação do município em todos esses anos,

Câmara de Vereadores - PE - Belo Jardim

por isso pede a aprovação de todos, para que esse Projeto seja enviado a Brasília com urgência. O vereador Ginaldo José da Silva (digo Souza), endossou as palavras do vereador Antonio Gomes do Nascimento, falou da grande necessidade da merenda escolar, pois a criança mal alimentada, não será bem educada, e pediu aos colegas que este Projeto seja aprovado, porque não possamos perder tempo. Falou também que se alguns Prefeitos, assessores e seus contadores não tiveram alertado para o Executivo, que eles convoquem a Câmara de seus municípios, para aprovar Projetos dessa natureza. O vereador Antonio Gomes do Nascimento, pediu a palavra e falou que Belo Jardim ainda está com documentos pendentes de 1999/2000. O vereador Ginaldo José de Souza, falou que no Governo passado, o Projeto foi aprovado e existe EMENDA e Resolução, para modificação e tivemos o prazer de fazer, onde funciona o Sebrae e criar a Comissão da merenda escolar. E diz ainda que junto com o nobre vereador José Lopes da Silveira foram membros desta Comissão, amanhã dia 23-01 às 15:00 (quinze) horas, vai ser criado o Conselho de merenda, para que em fevereiro ou março a merenda já esteja nos colégios e Terminou a palavra, agradecendo a todos. O vereador José Estevo Filho, fez uso da palavra dizendo que foi oportuno este Projeto e pede a todos os vereadores que se unam e votem o Projeto, que é para o benefício das crianças, agradecendo a todos pelo uso da palavra. O Sr. Presidente deu a palavra ao vereador José Lopes da Silveira, o qual falou que o projeto foi insportasse, digo (importante) só que a convocação extraordinária, foi desnecessária, porque o prazo seria até o dia 10 de fevereiro, hoje estamos no dia 22-01 e teríamos ainda 19 dias para encaminhar. Falou que o poder Executivo gastou dinheiro desnecessário da Câmara, onde ele podia, a partir do dia 01-02-2001, através de Sessão Ordinária, daria muito tempo, e falou também,

que nunca faltou merenda escolar em nenhuma escola e que a educação funcionou muito bem, o que não pode é o Prefeito do Município, nos convocar com 6 projetos e alguns deles desnecessários, por exemplo, como sem ter cobertura de receita nenhuma, mandar 10.000,00 (dez mil reais) mensais, para uma fundação no mínimo suspeita, por que é controlada pelo grupo do Prefeito. O sr. Presidente pediu que o vereador não saísse da pauta do projeto. O vereador José Lopes da Silveira com a palavra falou que não pediu o visto do Projeto, porque já tinham decidido, falou que essa medida provisória foi de Junho, a resolução do FMDE foi de agosto. O mesmo pediu ao Sr. Prefeito João Mendonça Jatobá, que faça como Costa e Silva fez no Congresso Nacional, feche as portas e governe através de Decreto isso que é mais importante. O vereador Antonio Gomes pediu a palavra e falou que a Constituição já atropelada e rasgada desde a gestão passada, falou ainda que os vereadores do Grupo Mendonça nunca tiveram acesso a prefeitura, pois foram negados e não aceitas as críticas referente a fundação de Belo Jardim, afirmando ainda que esta fundação "é uma das mais competentes, falou também da Creche Mocinha Maura e da ambulância, que atende todos os dias pessoas necessitadas de nossa cidade. O vereador José Lopes da Silveira volta a palavra e terminando suas palavras agradecendo a todos e pede desculpas por fugir um pouco do assunto em pauta. Ainda em discussão o profeto, O vereador Ginaldo José de Souza, falou que não tinha sido negado o visto do Profeto, pois o nobre vereador não teria pedido. Falou da troca de Condição Federal, que ela foi veio acabando, e que o vereador José Lopes da Silveira também era última, e que no artigo 29 inciso 15, não poderia deixar de

Câmara Vereadores
Jardim - PE

pagar aos vereadores até o último dia 20 de cada mês - PE -
1º Ex. Executivo deixou de nos pagar 42.000,00 (quarenta e dois
mil reais) e não cumpriu a Constituição Estadual, Federal
e nem a Lei Orgânica do Município. O sr. Presidente pediu
que não desviassem o Projeto de Lei nº 008/2001. O vereador
Sebastião Lopes da Silva usou da palavra e pediu que fosse
discutido o Projeto em discussão e não a fundação Bitury,
pois não faz parte da pauta da reunião, terminou suas pala-
vras agradecendo a atenção de todos. O sr. Presidente colocou o
Projeto de Lei nº 008/2001, em 1º e 2º votação o qual foi apro
vada por unanimidade. Com interstício do vereador An
tonio Gomes do Nascimento.

Sala das Reuniões, em 22 de janeiro de 2001.

Em tempo: O vereador Antonio Gomes do Nascimento
disse que quem não teve acesso a prefeitura foi a
equipe de transição e não os vereadores.

JOSÉ ANDERSON DA SILVA

Gerardo José de Souza.

José Lopes Silva

Paulo [illegible]

José Otaviano Filho

Dinis Soares de Lima

[illegible]

José Wilson [illegible] Maciel Filho

José Wilson Campelo